PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 04 de dezembro de 2017 ... N°63/17

PORTARIA Nº 10763 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR PROCEDIMENTO **ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 6717, de 25 de julho de 2017, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 38/17, edicão 28.07.2017, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seia dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.021134/2015-51.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 10822 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

PRORROGAR, com base no parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 7683/2017 de 16 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Atos Oficiais da PROGESP nº 40/17, em 16.08.17, a fim de que seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Sindicante instaurada..Processo nº 23078.016247/12-10.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 31 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR do Instituto de Matemática e Estatística, no uso da sua competência, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.202137/2017-55

RESOLVE:

REINSTAURAR, com base no parágrafo único do art. 145, da Lei nº. 8.112/90, por mais 30 (trinta dias), a contar de 30 de novembro de 2017 a Portaria nº. 22, de 18/09/2017, para que possam ser ultimados dos trabalhos da Comissão de PAD discente.

Elismar da Rosa Oliveira Diretor do IME-UFRGS

PORTARIA Nº 039 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reinstaurar a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria 019.2017, designando os professores Carla Brandalise (Presidente), Jean Segata e a servidora Técnica Administrativa Marisângela Terezinha Antunes Martins, para compor a Comissão de Sindicância para, no prazo de trinta dias, atender o despacho da Direção do IFCH à folha 28 do processo 23078.201890/2017-23.

Profa. Claudia Wasserman Diretora

PORTARIA Nº 042 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reinstaurar a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria 010.2017, designando os professores Fabio Kuhn e Maurício Assumpção Moya e a discente Nicoll Siqueira da Rosa, para comporem a Comissão de Sindicância para, no prazo de trinta dias, concluir os trabalhos referente ao 23078.007553/2016-61.

Profa. Claudia Wasserman Diretora

PORTARIA № 10907 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 10104/2017, de 01 de novembro de

2017, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 58/17, edição de 1º.11.17, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Sindicante. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.014992/2017-19.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 10913 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR reconduzindo Comissão а integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 9036/2017, de 28 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 50/17, edição de 02.10.17, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.035335/10-22.

> MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas